

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 023/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PONTO ELETRÔNICO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A WK WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA.

Quarto termo aditivo ao contrato emergencial de empresa especializada em prestação de serviços de locação de sistema de folha de pagamento e gerenciamento de recursos humanos e ponto eletrônico da Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 65, II, ambos da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: WK WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 77.910.651/0001-43, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 730, Vila Nova, CEP 89.035-402, na cidade Blumenau, Estado de Santa Catarina, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 023/2022, oriundo do processo nº 032/2022, firmado em 09.03.2022 mediante condições a seguir:

I – Aplicar reajuste na ordem de 1,8645%, com base no Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV), tendo como vigência 04 (quatro) meses, de 09.04.2023 a 09.08.2023.

II – O valor estimado do presente aditivo é de R\$ 7.827,08 (sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e oito centavos), referente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 1.956,77 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos).

III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 08 de abril de 2023.



CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

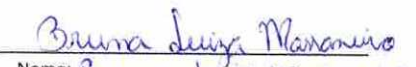


CONTRATADO
WK WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 77.910.651/0001-43
Antônio Volnei Hoffmann
CPF/MF: 585.673.219-72

Testemunhas:



Nome: VINÍCIUS LÓRIO
CPF: 360.096.248-53



Nome: Bruna Leiza Maraniero
CPF: 091.992.339-78